

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA



VIBRA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta Categoria "A", em fase operacional – CVM nº 02429-5

CNPJ nº 34.274.233/0001-02 NIRE 33.3.0001392-0

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova, CEP 20.211-140, Rio de Janeiro/RJ

no valor total de

R\$ 1.399.999.830,00

(um bilhão e trezentos e noventa e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRVBBRDBS0A1

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/456.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS DEBÊNTURES (RATING), ATRIBUÍDA PELA MOODY'S AMÉRICA LATINA:
"AAA.br"

**Esta classificação foi emitida em 08 de setembro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. A OFERTA

A **VIBRA ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 02429-5, em fase operacional, emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP 20.211-140, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 34.274.233/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.3.0001392-0, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº

04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"); o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 4º andar (parte), bairro Itaim Bibi, CEP 04542-200, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, "**Coordenadores**"), vêm a público comunicar por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da oferta pública de 1.399.999.830 (um bilhão e trezentas e noventa e nove milhões e novecentas e noventa e nove mil e oitocentas e trinta) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 11ª (décima primeira) emissão da Emissora, todas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 24 de setembro de 2026 ("**Data de Emissão**"), o montante total de R\$ 1.399.999.830,00 (um bilhão e trezentos e noventa e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e oitocentas e trinta reais) ("**Valor Total da Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e demais regulamentações aplicáveis.

Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos no "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Vibra Energia S.A.*", celebrado em 04 de setembro de 2026, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08 ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures, conforme aditada pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Vibra Energia S.A.*", celebrado em 25 de setembro de 2026, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Escritura de Emissão**")

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos neste Anúncio de Encerramento, terão o significado que a eles é atribuído na Escritura de Emissão.

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures foi o **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), da Resolução CVM 160, a Oferta não esteve sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por (i) tratar-se de Oferta de Debêntures não conversíveis em ações, de emissor com registro perante a CVM na categoria A; (ii) cujo emissor se enquadra na categoria de EFRF, nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; e (iii) ser destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("**Investidores Profissionais**").

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	187	1.370.083.005
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	1	23.937.870
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Outros	1	5.978.955
Total	189	1.399.999.830

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, INCISO I E ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, DISPONÍVEIS NO SITE DA CVM, ANTES DE

TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO".



A data deste Anúncio de Encerramento é 1 de outubro de 2026.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

